



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 08/94 - A

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na alínea "b" §4º do Artigo 27 do Estatuto da UFES; e

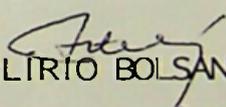
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 30 de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o nome do Professor **LUCIANO MAGNO COSTALONGA VAREJÃO** (TITULAR) e o nome do Professor **WALTER PEREIRA DE JESUS** (SUPLENTE), como representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, junto ao Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 1994


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA